

Morretes, 04 de março de 2026.

**Ofício Circular nº 09/2026 - SEMED**

**Aos (Às) Senhores (as)  
DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO**

**ADRIANE DA SILVA JACQUES MEDUNA**  
EM Dr. Luiz Fernando de Freitas

**CELIA DE FATIMA SANTOS**  
EM Dulce Seroa da Motta Cherobim

**FERNANDO RENATO DE MIRANDA NETO**  
EM Desauda Bosco da Costa Pinto

**HALINE CRISTIANE DRIGO BICCA**  
EM Prof. Arlindo de Castro

**JEANIE ELIS DA SILVA OLIVEIRA**  
Escolas Municipais Rurais

**MÁRCIA MARIA ARAÚJO**  
EMR Benedita da Silva Vieira

**TATIANNI SELLMER LOPES**  
EM Miguel Schleder

**Assunto:** Solicitação de quantitativo de uniforme escolar por unidade.

Prezado(as),

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de instrução de procedimento administrativo para aquisição de uniformes escolares, solicita que cada unidade escolar encaminhe, por meio de ofício, o quantitativo de uniformes escolares necessários, conforme o número atual de matrículas da respectiva unidade.

Informamos que o kit de uniforme escolar será composto por:

- 02 (duas) camisetas manga curta;
- 01 (uma) calça;
- 01 (uma) bermuda;
- 01 (um) par de tênis.

O levantamento deverá ser realizado com base na tabela de medidas que segue em anexo, observando o enquadramento correto dos alunos em cada tamanho, considerando todas as peças que compõem o kit.

No ofício resposta, deverão constar:

- Quantitativo total de alunos matriculados na unidade;
- Distribuição dos alunos por tamanho, conforme tabela de medidas anexa;

- Total geral por item (camiseta, calça, bermuda e tênis);
- Identificação da unidade escolar e assinatura do responsável pelas informações.

Ressaltamos que o quantitativo informado deverá corresponder fielmente ao número de estudantes regularmente matriculados, a fim de garantir adequada estimativa para futura aquisição.

A previsão de entrega dos kits escolares é para o mês de JULHO de 2026, razão pela qual solicitamos especial atenção quanto à exatidão das informações prestadas e ao cumprimento do prazo estabelecido.

Solicitamos que o retorno seja encaminhado **impreterivelmente até o dia 18/03/2026**, para possibilitar a continuidade dos trâmites administrativos dentro do prazo necessário.

Certos da habitual colaboração, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Adriana Assumpção**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO**

**CAMISETA MANGA CURTA**

	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
Comprimento total	41	44	47	52	58	61	64	66	70	72	75	78	80
Comprimento manga	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Peito *	34	35	37	39	41	42	44	46	50	53	56	59	62
Abertura da manga*	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	21	22	23
Cava frente	14	15	16	17	18	19	20	22	24	25	26	26	27

\*Multiplicar por 2

tolerância de + ou - 1 cm

**CALÇA UNISSEX**

	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
Comprimento total	60	67	72	79	86	90	94	98	103	106	108	110	112
Altura gancho frente c/ cós	23	24	25	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Altura gancho costas c/ cós	25	26	27	27	27	32	33	34	35	36	39	42	44
Cintura*	24	25	26	28	29	32	33	34	36	36	37	38	39
Quadril*	38	40	40	42	42	45	47	48	50	52	55	60	62
Abertura barra da calça*	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26

\*Multiplicar por 2

tolerância de + ou - 1 cm

**BERMUDA**

	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
Altura entrepernas	17	19	21	25	27	27	28	30	32	33	34	37	38
Altura gancho frente c/ cós	18	19	22	23	24	25	26	27	28	30	32	34	36
Altura gancho costas c/ cós	25	26	27	28	29	30	31	32	33	36	37	41	43
Cintura*	24	25	26	28	29	32	33	34	36	36	37	38	39
Quadril*	38	40	40	42	45	47	49	50	51	52	55	61	63
Abertura barra*	18	18	20	21	22	24	26	27	28	30	31	35	37

\*Multiplicar por 2

tolerância de + ou - 1 cm